Processo nº

: 2023007848

Interessado

: DEPUTADO WAGNER NETO

Assunto

Cria, no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de

Goiás, o link de acesso que especifica.

RELATÓRIO

Trata-se do projeto de resolução, de autoria do Deputado Wagner Neto,

que cria, no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o link de

acesso "DOE SANGUE E SALVE VIDAS", que tem por objetivo incentivar a doação de

sangue, plaquetas e de medula óssea.

O autor justifica seu projeto argumentando que a inserção de um link

direto no site da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás simplificará o processo

para potenciais doadores, eliminando barreiras e tornando mais fácil e rápido para

encontrarem informações essenciais e agendarem uma doação. Além disso, argumenta

que, com o ato de proporcionar um acesso direto ao site do hemocentro, os

interessados podem obter informações atualizadas sobre os requisitos para doação,

horários de funcionamento, e qualquer orientação específica, promovendo assim uma

experiência mais eficiente.

Por fim, alega que a utilização de recursos tecnológicos, como links

diretos, demonstra a adaptação às inovações para causas sociais, que pode inspirar os

demais Poderes, órgãos e entidades a utilizar a tecnologia para propósitos benéficos

como o que se pleiteia neste projeto de resolução.

Os autos foram encaminhados à esta Comissão de Constituição, Justiça

e Redação para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado

Relator.

Analisando-se o conteúdo da presente propositura, constata-se que não

há nenhuma ilegalidade ou antijuridicidade na medida. Antes, visa corroborar o

1

direito fundamental à saúde, consubstanciado na adoção de medidas que incentivem a doação de sangue (art. 6°, Constituição Federal).

Portanto, toda norma que tem por fim aprimorar a atuação parlamentar encontra-se em perfeita consonância com o Texto Magno.

Ante o exposto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da presente proposta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de

de 2023.

Deputado CIROVEL ADAILTON

Rdmm

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 390039003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Coronel Adailton em 05/12/2023 14:08 Checksum: 5FD88D4CC5D0D955091EC3F4B375B2F86BE604F853866DE6DBB745426A2A7F0E

